



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade: Município de Ernestina – RS

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Agricultura

Local de aplicação: Linha São Paulo – Poço do Colégio João XXIII, interior do Município de Ernestina/RS.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais destinados à construção, manutenção e adequação de poços tubulares profundos, *para aquisição de revestimento interno em tubo de aço*, destinado à adequação técnica do poço tubular profundo utilizado para abastecimento de água potável, localizado na Linha São Paulo – poço do Colégio João XXIII, no interior do Município de Ernestina/RS.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Ernestina, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, é responsável pelo apoio e manutenção de serviços essenciais destinados às comunidades do interior, especialmente aqueles relacionados ao abastecimento de água para consumo humano.

O poço tubular profundo localizado na Linha São Paulo, junto ao Colégio João XXIII, constitui importante fonte de abastecimento de água para a comunidade local, sendo necessária a realização de intervenção técnica destinada à sua adequação e segurança operacional.

A necessidade identificada está relacionada à instalação de revestimento interno estruturado em tubo de aço, visando proporcionar maior estabilidade ao sistema de captação, preservar a integridade do poço e reduzir riscos relacionados à entrada de materiais provenientes das formações geológicas ou de camadas superficiais.

A intervenção também busca proporcionar melhores condições para a operação do poço, contribuindo para a manutenção da vazão necessária ao abastecimento e para a proteção da qualidade da água destinada ao consumo humano.

A ausência da intervenção poderá comprometer a utilização adequada do poço, ocasionando redução ou interrupção do fornecimento de água e afetando diretamente a população atendida.

Dessa forma, mostra-se necessária a aquisição do material específico para que seja realizada a adequação técnica do poço, garantindo melhores condições de segurança, funcionamento e continuidade do abastecimento.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus dispositivos relativos à fase preparatória da contratação pública e à necessidade de planejamento da contratação.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória deve ser caracterizada pelo planejamento e compreender, entre outros elementos, a descrição da necessidade da contratação, a definição do objeto e a análise das soluções disponíveis.

A contratação pretendida está vinculada ao interesse público, uma vez que tem como finalidade proporcionar condições adequadas para a manutenção do abastecimento de água potável em comunidade do interior do Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, o material a ser adquirido deverá:

- a) ser destinado especificamente à utilização em poço tubular profundo;
- b) ser fabricado em aço adequado à finalidade de revestimento de poço, observando as características técnicas definidas pela Administração e/ou pelo responsável técnico;
- c) apresentar dimensões, espessura, comprimento, diâmetro e demais características compatíveis com o poço existente;
- d) ser novo, sem sinais de utilização anterior, corrosão excessiva, deformações ou danos que comprometam sua utilização;



- e) possuir características que permitam sua adequada instalação no poço;
- f) atender às normas técnicas aplicáveis ao material e à finalidade a que se destina;
- g) ser fornecido por empresa que possua capacidade para comercialização de materiais destinados a poços tubulares profundos;
- h) ser entregue em condições adequadas de transporte, armazenamento e utilização.

As especificações definitivas deverão constar no Termo de Referência, considerando as características técnicas necessárias à compatibilidade com o poço existente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza específica do objeto, deverá ser realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas no fornecimento de materiais para poços tubulares profundos, bem como mediante utilização de fontes de pesquisa admitidas pela legislação vigente.

A pesquisa deverá buscar identificar o preço praticado no mercado para material com características técnicas equivalentes às necessárias ao Município.

Na formação do preço estimado deverão ser observadas as disposições do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, buscando-se compatibilidade entre os valores pesquisados e as condições efetivas de fornecimento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de revestimento interno em tubo de aço, com características técnicas compatíveis com o poço tubular profundo existente na Linha São Paulo – poço do Colégio João XXIII.

O material será utilizado para a adequação técnica do poço, permitindo a execução da intervenção necessária para melhorar sua estabilidade estrutural e as condições de operação.

A solução foi considerada adequada em razão da necessidade de utilização de material específico, compatível com as características construtivas do poço, não sendo recomendável a utilização de materiais improvisados ou sem especificação técnica apropriada.

A aquisição do material deverá ser acompanhada das orientações técnicas necessárias à sua correta utilização e instalação, quando aplicável.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, a contratação poderá ser realizada de forma compatível com a necessidade técnica identificada.

Caso o objeto seja constituído por apenas um tipo de revestimento com especificação única, não se verifica vantagem técnica ou econômica no fracionamento.

O eventual parcelamento deverá ser analisado à luz das características técnicas do material e da possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas sem comprometer a compatibilidade dos componentes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir a adequação técnica do poço tubular profundo;
- proporcionar maior estabilidade ao sistema de captação;
- reduzir riscos de comprometimento estrutural do poço;
- contribuir para a proteção da qualidade da água captada;
- manter condições adequadas de vazão e funcionamento;
- assegurar a continuidade do abastecimento de água à comunidade atendida;
- reduzir o risco de interrupções no fornecimento de água;
- proporcionar melhores condições de segurança e durabilidade ao sistema;
- atender ao interesse público relacionado ao abastecimento de água das comunidades do interior.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração deverá:

- a) confirmar as características técnicas do poço existente;
- b) definir as especificações do revestimento necessário;



- c) realizar a pesquisa de preços;
- d) elaborar o Termo de Referência;
- e) verificar a disponibilidade orçamentária;
- f) definir a forma de contratação juridicamente adequada;
- g) designar os responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento e, quando necessário, pela fiscalização da execução da intervenção;
- h) assegurar que o material adquirido seja compatível com as características do poço.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui como objeto específico o fornecimento do material de revestimento destinado à adequação do poço tubular.

Poderão existir serviços técnicos ou operacionais correlatos relacionados à instalação do revestimento, limpeza, manutenção, recuperação ou adequação do poço, caso identificados como necessários por avaliação técnica.

Tais serviços deverão ser objeto de contratação específica quando não estiverem compreendidos no fornecimento ora pretendido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação, por si só, apresenta reduzido impacto ambiental, uma vez que consiste na aquisição de material destinado à adequação de estrutura existente de captação de água.

Durante a execução da intervenção deverão ser observadas as normas ambientais e técnicas aplicáveis aos poços tubulares e à utilização de recursos hídricos.

Deverão ser adotadas medidas para evitar:

- contaminação do solo;
- descarte inadequado de resíduos;
- introdução de materiais estranhos no interior do poço;
- contaminação da água subterrânea;
- danos à estrutura existente.

Eventuais resíduos decorrentes da intervenção deverão receber destinação ambientalmente adequada.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, considerando que existe necessidade concreta de adequação do poço tubular profundo localizado na Linha São Paulo – poço do Colégio João XXIII.

A aquisição do revestimento em tubo de aço apresenta-se como solução compatível com a finalidade pretendida, desde que observadas as características técnicas do poço e as especificações definidas pelo responsável técnico.

Do ponto de vista administrativo e econômico, a contratação mostra-se adequada, uma vez que busca preservar uma estrutura existente de abastecimento de água e evitar eventual paralisação ou comprometimento do sistema.

14. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade do material deverá ser definida de acordo com as características técnicas do poço tubular profundo e com a avaliação realizada pelo responsável técnico.

Item: Revestimento interno para poço tubular profundo – tubo de aço

Unidade: metro/unidade, conforme especificação técnica

Quantidade: a ser definida conforme levantamento técnico do poço.

A definição definitiva da quantidade deverá constar no Termo de Referência, acompanhada das respectivas especificações e, quando necessário, memória de cálculo.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Valor estimado: R\$ 15.000,00.

A pesquisa deverá considerar, sempre que possível, fornecedores especializados no segmento de materiais para poços tubulares, garantindo que os valores obtidos sejam compatíveis com as especificações técnicas exigidas.



16. DESCRIÇÃO DOS RISCOS

Entre os principais riscos relacionados à contratação e à intervenção, destacam-se:

a) Incompatibilidade do material com o poço: poderá ocorrer caso as dimensões e características técnicas do revestimento não sejam corretamente definidas.

Medida preventiva: realização de avaliação técnica prévia e definição detalhada das especificações.

b) Fornecimento de material inadequado: poderá comprometer a execução da intervenção.

Medida preventiva: exigência de especificações técnicas, certificações e demais documentos aplicáveis.

c) Atraso na entrega: poderá prolongar a situação de inadequação do poço.

Medida preventiva: estabelecimento de prazo de entrega compatível com a necessidade da Administração e acompanhamento do fornecimento.

d) Danos durante o transporte: poderão comprometer a integridade dos tubos.

Medida preventiva: exigir que o fornecedor realize transporte adequado e entregar o material em perfeitas condições de uso.

17. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Entre as alternativas avaliadas, a aquisição de revestimento em tubo de aço apresenta-se como solução adequada para a necessidade identificada, por se tratar de material especificamente destinado à utilização em estruturas de poços tubulares profundos e por possibilitar a adequação da estrutura existente.

A solução permite aproveitar a infraestrutura já implantada, evitando a necessidade de implantação de novo sistema de abastecimento, desde que a avaliação técnica confirme a viabilidade de recuperação e adequação do poço existente.

Assim, a solução atende ao princípio da eficiência e busca a utilização racional dos recursos públicos.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade apresentada demonstra a importância da intervenção no poço tubular profundo localizado na Linha São Paulo – poço do Colégio João XXIII, tendo em vista sua função no abastecimento de água da comunidade local.

A aquisição do revestimento interno em tubo de aço constitui medida destinada à adequação técnica da estrutura existente, proporcionando melhores condições de estabilidade, proteção e funcionamento do sistema.

Diante das informações levantadas, entende-se que a contratação é necessária, adequada e tecnicamente viável, devendo o processo prosseguir com a elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos necessários à definição e instrução da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ernestina/RS, 12 de agosto de 2026.

ROBSON WERNER

Secretário Municipal de Agricultura
Município de Ernestina – RS